

Campanha *antiplágio*

Nós da Biblioteca UDESC estamos constantemente preocupados em informar melhor nossa comunidade, por isso montamos esse folder especial para resolver suas dúvidas :)



Olá :)

Um estudante fazendo um trabalho acadêmico? Um aluno procurando se informar melhor? Um bibliotecário, um professor? Ou quem sabe somente alguém interessado no assunto?

Vem com a gente que, nesse folder, vamos te contar de maneira fácil e rápida (*quase*) tudo que se precisa saber sobre o plágio acadêmico <3

Você sabe o que é plágio acadêmico?

Cópia indevida de conteúdo próprio ou de terceiros, independente do formato (físico ou digital).

Utilização de ideias e/ou textos sem crédito de autoria e fonte.

Má-conduta científica que afeta a integridade ética da pesquisa científica (FAPESP, 2014).

E os tipos de plágio acadêmico, você conhece?

Plágio direto: reprodução literal sem indicar a autoria e fonte.

Plágio indireto: reprodução de ideias utilizando palavras diferentes sem indicar autoria e fonte.

Plágio mosaico: reprodução de fragmentos de texto de diversas fontes sem identificá-las.

Plágio consentido: utilização de trabalhos cedidos por outras pessoas como se fossem seus, mesmo com autorização da autoria (compra de trabalhos).

Plágio de fontes: reprodução das citações utilizadas por outros documentos sem consultar a fonte original.

Autoplágio: reprodução de trabalhos próprios já apresentados/publicados. (KROKOSZC, 2014).



Plágio é crime!

No art. 184 do Código Penal está previsto que: “Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa”. (Redação dada pela Lei nº 10.695, de 19.7.2003).

Lei de Direitos Autorais Nº 9.610/1998, descreve as medidas cíveis para quem violar os direitos do autor. O material pode ser retirado de circulação e exigida indenização ao detentor dos direitos autorais.

Mas... O que acontece se eu cometer plágio na Universidade?

Plágio é **má-conduta** e reflete na imagem da pessoa e da instituição a qual está vinculado.

Quem comete plágio **perde o respeito e a credibilidade** no meio acadêmico.

Pode ser **expulso** da Universidade, Art. 222, inciso V, a do Regimento Geral (UDESC, 2007).

Pode responder a Processo Administrativo e se confirmado o plágio, **poderá ter seu título (bacharel, licenciado, mestre, doutor) cassado e/ou perder o vínculo com a Universidade.**

Como posso evitar o plágio?

Ao utilizar frases, parágrafos, ideias e/ou conceitos já publicados, lembre-se de citar a autoria e fonte.

Aplique as Normas Brasileiras de citação (NBR 10520/2002) e de referência (NBR 6023/2018).

Utilize os gerenciadores bibliográficos, como o Mendeley, EndNote ou Zotero, para organizar as citações e referências.

Na dúvida, converse com um bibliotecário.

O que fazer quando identificar indícios de plágio?

Artigo de periódico ou livro: comunique à editora ou ao editor da publicação.

Tese ou dissertação: comunique à coordenação do programa de pós-graduação.

TCC: comunique à coordenação do curso de graduação.

Trabalho acadêmico: comunique ao professor da disciplina.

Referências

BRASIL. **Lei nº 10.695, de 19 de julho de 2003.** Altera e acresce parágrafo ao art. 184 e dá nova redação ao art. 186 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelas Leis nos 6.895, de 17 de dezembro de 1980, e 8.635, de 16 de março de 1993, revoga o art. 185 do Decreto-Lei no 2.848, de 1940, e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.695.htm. Acesso em: 05 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.** Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 05 jul. 2019.

KROKOSZCZ, M. **Outras palavras:** análise dos conceitos de autoria e plágio na produção textual científica no contexto pós-moderno. 2014. 161 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

FAPESP. **Código de boas práticas científicas.** [S.l.: s.n.], 2014. Disponível em: http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf. Acesso em: 11 set. 2019.

UDESC. **Regimento Geral.** Florianópolis: UDESC, [2007]. Disponível em : http://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/782/regimento_geral_da_udesc.pdf. Acesso em 17 set. 2019.

Análise: PROJUR/UDESC

